COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO REQUERIMENTO N°_____, DE 2024 (Da Sra. Dayany Bittencourt)

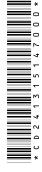
Requer seja consignado a Moção de Louvor a todos os agentes de Segurança Pública, Defesa Civil, Forças Armadas e voluntários que estão atuando nas enchentes que afetam vários municípios no Estado do Rio Grande do Sul, em especial a Brigada Militar do Rio Grande do Sul que no dia 03/05/2024, no município de Bom Retiro do Sul/RS salvaram um casal de idosos e um cachorro que estavam ilhados em cima de um monte de resíduos sobre um veículo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor a todos os agentes de Segurança Pública, Defesa Civil, Forças Armadas e voluntários que estão atuando nas enchentes que afetam vários municípios no Estado do Rio Grande do Sul, em especial a Brigada Militar do Rio Grande do Sul que no dia 03/05/2024, no município de Bom Retiro do Sul/RS, salvaram um casal de idosos e um cachorro que estavam ilhados em cima de um monte de resíduos sobre um veículo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT (UNIÃO/CE)



^âmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 711 | CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

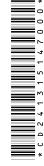
JUSTIFICAÇÃO

Diante da ocorrência das intensas chuvas que assolam o Estado do Rio Grande do Sul desde 26 de abril de 2024¹, culminando em enchentes devastadoras a partir de 1º de maio do mesmo ano, diversos municípios gaúchos enfrentam uma situação de grave emergência e catástrofe. Os danos provocados por esta tragédia climática são de proporções incalculáveis, mitigados em parte pelo dedicado trabalho dos agentes da Segurança Pública, Defesa Civil, Forças Armadas e voluntários, que atuam incansavelmente nas áreas afetadas.

Destaca-se, nesse contexto, a atuação exemplar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul² em 3 de maio de 2024, no município de Bom Retiro do Sul/RS, ao resgatar um casal de idosos e um cachorro que se encontravam ilhados sobre um monte de resíduos em cima de um veículo³.

Como verdadeiros heróis, esses agentes enfrentam situações emocionalmente desafiadoras, lidando com o sofrimento e a angústia das vítimas, muitas vezes sob pressão e com recursos limitados.

Importante frisar ainda que esses militares são pessoas que deixam seus familiares e amigos para ajudar o próximo, é bem verdade que fazem isso por amor à profissão e pelo trabalho. Mas,





¹ Imagens de satélite mostram evolução dos sete dias de chuvas que colocaram o Rio Grande do Sul em calamidade, disponível em: < https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/05/02/imagens-de-satelite-mostram-evolucao-dos-sete-dias-de-chuvas-que-colocaram-o-rio-grande-do-sul-em-calamidade.ghtml

² Brigada Militar Rio Grande do Sul, disponível em: https://www.bm.rs.gov.br/inicial
³ Chuvas no RS: Brigada Militar salva casal de idosos e cachorro ilhados em teto de carro, disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/video-brigada-militar-salva-casal-de-idosos-e-cachorro-ilhados-no-rs/

cabe ao Poder Público, em especial a Câmara dos Deputados honrar e destacar esse ato de bravura.

O trabalho desses agentes vai além do dever profissional, ou seja, é uma demonstração de solidariedade e altruísmo. Eles colocam as necessidades dos outros acima das suas próprias, deixando suas famílias e conforto pessoal para enfrentar condições adversas e perigosas em prol do resgate e da proteção da vida humana.

Que esta Moção seja registrada e divulgada como forma de honrar e enaltecer o trabalho heróico de todas as forças de resgate envolvidas, em especial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização das forças de segurança que arriscam suas vidas diariamente em prol do bem comum.

Desse modo, tais atos são um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser consignados ao louvor desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, pelo que se requer o apoio dos demais Colegas na aprovação deste pedido de Moção.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT (UNIÃO/CE)



^âmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 711 | CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br